



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE ~~1964~~ 1965

**ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 53/65

**INICIATIVA:**

Rubens Soares da Silva

**HISTÓRICO:**

Denominando "Gerônimo Moreira de Souza" a rua projetada "P" do loteamento Agro Predial Itape-  
mirim, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

**AUTUAÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e setenta e cinco, autuo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

período: 1964 a 1965

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1965

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBUELO Nº 149

em 10 de agosto de 1965

*Antônio de Souza*

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 53

N.º 53/65

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SCARES DA SILVA

HISTÓRICO:

Denominando "GERONCIO MOREIRA DE SOUZA" a uma rua projetada "P" do loteamento Agro Predial Itapemirim, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto 53/65 supra-citado e mais documentos que se seguem

*Antônio de Souza*

AUTUE-SE. REGISTRE-SE.

19-8-65

Sala das sessões, 10 de agosto de 1965

*[Handwritten signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Presidente da Câmara

Artº 1º- Fica denominada Rua Gerôncio Moreira de Souza a rua projetada P de loteamento Agro Predial Itapemirim, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, rua esta que inicia na Avenida Etelvina Viváqua e termina na rua Mário Imperial Filho.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de agosto de 1965

*[Handwritten signature]*

Rubens Soares da Silva-Vereador P.S.P.

J U S T I F I C A T I V A

O sr. Gerôncio Moreira de Souza, cidadão altamente conceituado nesta cidade e no município, antigo proprietário da Fazenda de Boa Vista, na localidade de Coutinho, neste Município, foi, ainda, em vida, digno chefe político em nossa terra, revelando, nessa atividade cívica, cidadão de grandes virtudes.

Ex-Vereador à Câmara Municipal, ex-Presidente da nossa Edilidade, parece-nos, assim, cabalmente justificada a iniciativa, que representa a singela homenagem desta Casa ao saudoso amigo, conterrâneo e companheiro de várias lutas pelo progresso de Cachoeira de Itapemirim, a que prefeceu os mais relevantes serviços.

Esperamos, desta forma, o pronunciamento favorável das ilustres componentes da nossa Edilidade, que assim se associará à iniciativa.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1965

*[Handwritten signature]*

Rubens Soares da Silva - Vereador

pele P.S.P.

*[Handwritten notes:]*  
Ao Exmo. Sr. Vereador Constantino Repelli para relatar.  
Sala das Comissões, 10/8/65  
Ambertho da  
Presidente Comissão Const. Justiça, Redação

PROJETO DE LEI Nº 3

N.º 53/65

A COMISSÃO DE VIÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 26.8.1965

*Rubens Soares da Silva*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

2<sup>a</sup> - 178

Artº 1º - Fica denominada Rua Gerência ~~Moreira de Souza a rua~~  
projetada P do loteamento Agro Predial Itapemirim,  
no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, rua esta que  
inicia na Avenida Etelvina Viváqua e termina na rua Mário  
Imperial Filho.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de agosto de 1965

*Rubens Soares da Silva*

Rubens Soares da Silva - Vereador P.S.P.

J U S T I F I C A T I V A

O sr. Gerência Moreira de Souza, cidadão alta-  
mente conceituado nesta cidade e no município, antigo proprietário  
da Fazenda de Boa Vista, na localidade de Coutinho, neste Município,  
foi, ainda, em vida, digno chefe político - em nossa terra, revelan-  
do, nessa atividade cívica, cidadão de grandes virtudes.

Ex-Vereador à Câmara Municipal, ex-Presidente  
da nossa Edilidade, parecezinhos, assim, cabalmente justificada a ini-  
ciativa, que representa a singela homenagem desta Casa ao saudoso a-  
migo, conterrâneo e companheiro de várias lutas pelo progresso de  
Cachoeiro de Itapemirim, a que prestou os mais relevantes serviços.

Esperamos, desta forma, o pronunciamente fave-  
rável dos ilustres componentes da nossa Edilidade, que assim se as-  
sociará à iniciativa.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1965

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO	N.º 178
Em 10 de agosto	do 1965

*Rubens Soares da Silva*

Rubens Soares da Silva - Vereador

pele P.S.P.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 53/65

P A R E C E R

Recebendo para dar parecer o Projeto de Lei nº 53/65, de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, dispondo sobre denominação de rua com o nome de GERONCIO MOREIRA DE SOUZA, ex-Vereador, ex-chefe político neste município e ex-presidente desta Casa, onde exerceu atividades que revelaram seu caráter, consideramos a matéria digna de aprovação, não lhe faltando amparo legal e além do mais fundamento constitucional.

Desta maneira somos por sua aprovação. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1965

Constantino Negrelli

Constantino Negrelli - Relator

Cézar Augusto

---

COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 53/65 - do Legislativo

Parecer:

O Projeto de Lei Nº 53/65 não exigirá dos cofres municipais ônus absolutamente nenhum, logo somos pela sua tramitação natural e aprovação.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1965

  
Rubens Soares da Silva Relator

---

---

2/1

# CERTIDÃO

que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 53/65 e bem assim parecer da Comissão de Justiça, aos Senhores Vereadores e a Comissão de Viação e Obras Públicas, para parecer e emendas.

26 agosto 65

*[Handwritten Signature]*  
Pelo SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*\*

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e pareceres.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1965

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara

\*\*

Sar. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

28/8/65  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

*[Handwritten notes:]*  
S. Presidente  
depois de  
nº 53/65  
de comissão de  
Justiça  
28/8/65

Passa para a próxima  
sessão.

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
9/9/65

RECEIVED BY THE  
*Robertson*  
1961

RECEIVED BY THE  
*Robertson*  
1961

RECEIVED BY THE  
*Robertson*  
1961

345/65

1

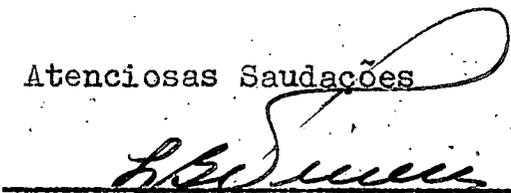
Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1965

Senhor Prefeito,

Apraz-me encaminhar a êsse Poder Executi-  
vo, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 53/  
65, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Mu-  
nicipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-  
lhe as mais

Atenciosas Saudações

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta Cidade

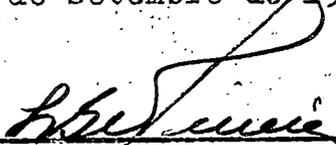
PROJETO DE LEI Nº 53/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições regimentais, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "GERÔNCIO MOREIRA DE SOUZA" a rua projetada "P", do loteamento Agro Predial Itapemirim, no bairro Santo Antonio, nesta cidade, com início na Avenida Etelvina Vivacqua e término na rua Mário Imperial Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
10/08/65	053/65
DESTINO:	CÓDIGO:
Aracaju	L.P.M. 313 km